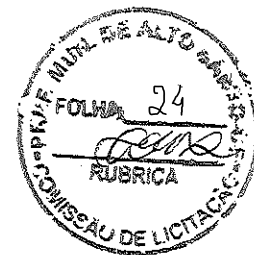


**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2017.12.15.01, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput e inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de atração de renome regional de médio porte (PEDRO E BENÍCIO) para apresentar-se na festividade alusiva às comemorações natalinas do Município de Alto Santo-Ce, no valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, passamos para a **RATIFICAÇÃO** da presente Inexigibilidade de Licitação.

Alto Santo - CE, 15 de dezembro de 2017

**Lorena Maia Lima**

**Presidente da Comissão de Licitação**